

# ESTATÍSTICAS EM SÍNTESE

## INQUÉRITO AOS SALÁRIOS POR PROFISSÕES NA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

### JANEIRO 2001

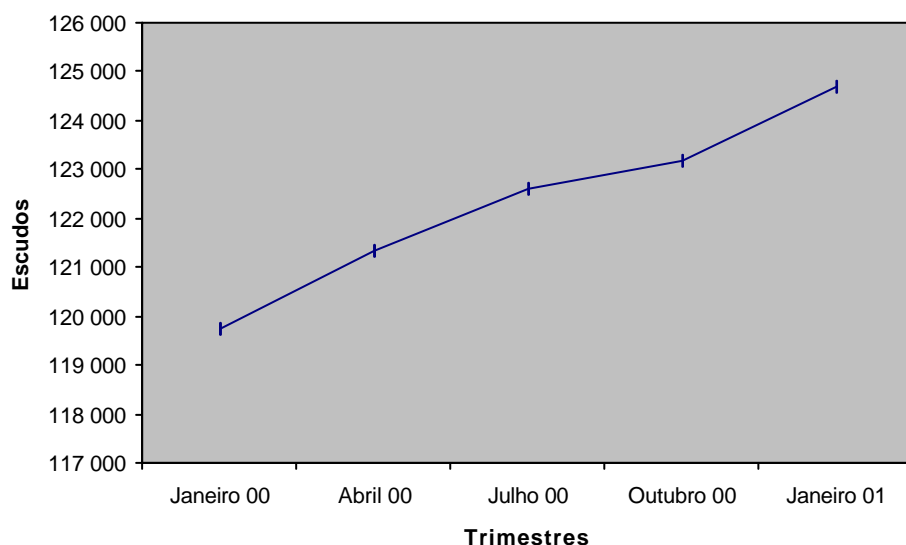
O Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas é realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço.

No âmbito regional o inquérito abrange todo o território nacional: Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Disponibiliza informação que permite conhecer a **remuneração mensal e horária** (taxa de salário) e a **duração média normal semanal do trabalho**, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

Os dados aqui publicados referem-se apenas ao Continente.

Gráfico 1 - Taxa de Salário Mensal por Profissões  
Homens/Mulheres



**A taxa de salário mensal** para o conjunto das profissões seleccionadas, em Janeiro de 2001, que foi de 124 688 escudos, revelou um aumento de 4.1% em relação ao período homólogo de 2000, e uma subida de 1.2% em relação ao trimestre anterior (Quadro 1 e Gráfico 1 ).

Quadro 1 - Taxa de Salário Mensal por Profissões

Homens/Mulheres

Escudos

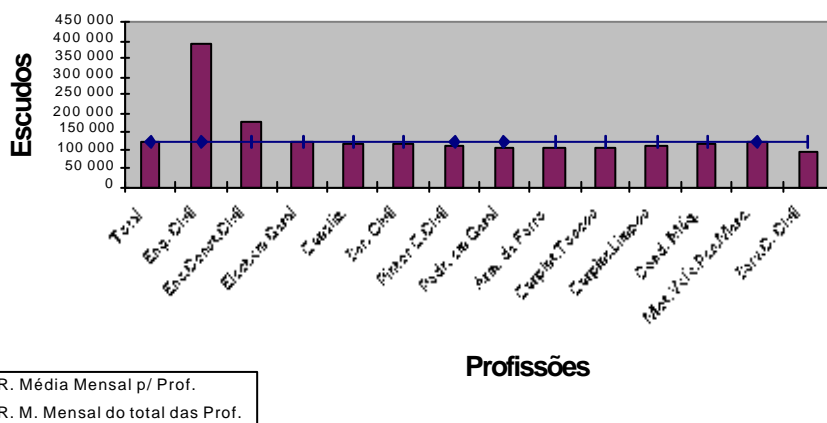
Profissões	Janeiro 2000	Abril 2000	Julho 2000	Outubro 2000	Janeiro 2001
Total	119 728	121 334	122 610	123 162	124 688
Engenheiro Civil	367 525	374 972	375 913	385 367	390 553
Encarregado da C. Civil	173 577	176 610	178 876	179 038	177 826
Electricista em Geral	118 657	119 540	122 808	123 676	124 321
Canalizador	111 629	112 820	115 370	115 254	119 314
Serralheiro Civil - Montador de Estruturas Metálicas	114 939	116 685	116 113	116 472	119 474
Pintor da Construção Civil	107 228	107 691	108 016	108 632	109 591
Pedreiro em Geral	102 964	104 648	105 441	105 712	107 667
Armador de Ferro	104 000	104 928	105 201	104 973	107 167
Carpinteiro de Toscos	103 998	105 823	106 093	105 819	107 420
Carpinteiro de Limpos	108 759	108 226	109 219	110 172	109 8150
Condutores de Máq. Escav. Terrap. C. Civil e Similares	114 837	116 116	117 520	117 324	118 174
Motoristas Veículos Pesados - Mercadorias	117 404	118 444	119 619	119 126	122 208
Servente da Construção Civil	88 469	89 476	90178	90 074	91 861

Fazendo uma análise comparativa com o período homólogo, constata-se que as profissões que revelaram um maior aumento da taxa de salário foram os “Engenheiros” e os “Electricistas em Geral”, com 6,2% e 4,7% respectivamente, seguidos dos “Pedreiros” e “Motoristas de Veículos Pesados-Mercadorias”, com 4,6% e 4,1%. As restantes profissões apresentaram uma oscilação entre os 1,0% e os 3,9%.

Se compararmos com o trimestre anterior,

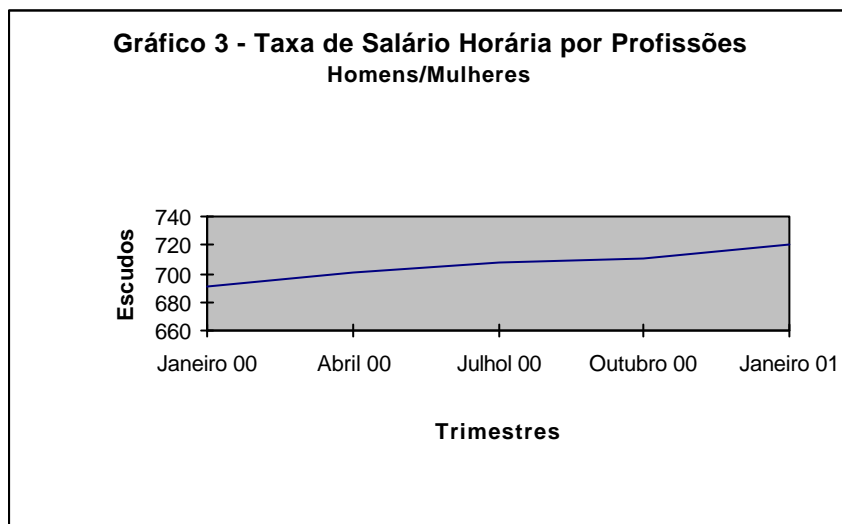
verificamos que as variadas profissões apresentaram uma variação da taxa de salário mensal que oscila entre os – 0.7% (Encarregado da C. Civil) e os 3,5% (Canalizadores). As variações negativas verificadas neste trimestre ficam a dever-se ao fluxo de entrada e saída de mão-de-obra nas profissões em questão (Encarregado da C. Civil e Carpinteiro de Limpos).

Gráfico 2 - Taxa de Salário Mensal por Profissão  
Continente - Homens+Mulheres - Janeiro 2001



Do conjunto das profissões, com exclusão dos “Engenheiros e Encarregados”, ao analisarmos os resultados, através do Gráfico 2 e do Quadro 1, constata-se que foi a profissão de “Electricista em Geral”, com 124 321 escudos, aquela que apresentou uma taxa de salário média mensal mais próxima da do total das profissões ( 124 688 escudos ), seguida da de “Motoristas de Veículos Pesados – Mercadorias”, com 122 208 escudos.

Em relação à profissão de “*Servente*”, que apresentou a Remuneração Média mensal mais baixa ( 91 861 escudos ), os “*Electricistas*” denotam um valor superior em 37.3%.



No que concerne à **taxa de salário horária** para o total das profissões consideradas, o valor apurado foi de 720 escudos, revelando um aumento de 4.2% em relação ao período homólogo e de 1.2% em relação ao trimestre anterior, tendência idêntica à verificada aquando da análise da taxa mensal.

**Quadro 2 - Taxa de Salário Horária por Profissões**

Homens/Mulheres

Escudos

Profissões	Janeiro 2000	Abril 2000	Julho 2000	Outubro 2000	Janeiro 2001
Total	691	701	708	711	720
Engenheiro Civil	2169	2224	2224	2280	2 316
Encarregado da Construção Civil	1001	1019	1032	1033	1 026
Electricista em Geral	685	690	709	714	717
Canalizador	644	651	666	665	688
Serralheiro Civil - Montador de Estruturas Metálicas	663	673	670	672	689
Pintor da Construção Civil	619	621	623	627	632
Pedreiro em Geral	594	604	608	610	621
Armador de Ferro	600	605	607	606	618
Carpinteiro de Toscos	600	611	612	610	620
Carpinteiro de Limpos	627	624	630	636	634
Cond. de Máq. Escav. Terrap. C. Civil e Similares	663	670	678	677	682
Motoristas Veículos Pesados - Mercadorias	677	683	690	687	705
Servente da Construção Civil	510	516	520	520	530

Do conjunto das profissões, com exclusão dos “*Engenheiros*” e “*Encarregados*”, foram os “*Electricistas*” que apresentaram a taxa de salário horária mais elevada, 717 escudos, e o “*Servente*” a mais baixa, 530 escudos, o que em relação ao período homólogo e ao trimestre anterior também já se verificava.

Saliente-se que a análise comparativa da taxa de salário horária, por profissão, tanto com o período homólogo, como com o trimestre anterior, revelou um comportamento idêntico ao verificado na taxa de salário mensal.

### Quadro 3 - Duração Média Normal Semanal do Trabalho por Profissões

A duração média normal semanal do trabalho foi, no global, de 40.0 horas.

Numa análise por profissões, não se registando alterações de curto prazo, constatou-se que a duração média semanal do trabalho mais baixa se refere aos “Engenheiros Cívicos”, tal como já se verificava em Janeiro de 2000, enquanto as restantes profissões apresentaram uma duração de trabalho constante, 40.0 horas, sendo igual à já praticada no período homólogo (Quadro 3).

Homens/Mulheres  
Horas

Profissões	Janeiro 2000	Janeiro 2001
Total	40,0	40,0
Engenheiro Civil	39,0	39,0
Encarregado da Construção Civil	40,0	40,0
Electricista em Geral	40,0	40,0
Canalizador	40,0	40,0
Serralheiro Civil - Montador de Estruturas Metálicas	40,0	40,0
Pintor da Construção Civil	40,0	40,0
Pedreiro em Geral	40,0	40,0
Armador de Ferro	40,0	40,0
Carpinteiro de Toscos	40,0	40,0
Carpinteiro de Limpos	40,0	40,0
Condutores Máq.Esc.Terrap.C.Civil e Similares	40,0	40,0
Motoristas Veiculos Pesados - Mercadorias	40,0	40,0
Servente da Construção Civil	40,0	40,0

#### PRINCIPAIS CONCEITOS UTILIZADOS

##### TAXA DE SALÁRIO (HORÁRIA OU MENSAL)

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência ( a uma hora ou a um mês) e correspondente ao período normal de trabalho. **Não devem ser considerados quaisquer descontos efectuados nesse período por faltas ou motivos que determine redução na remuneração** (por exemplo, subsídio de alimentação, para cujo cálculo mensal deve sempre considerar 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio). Inclui para além do salário de base os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho ( subsídios de função, deturmo, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.) Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.) e todos os outros prémios e gratificações ( pagamento de horas extraordinárias, subsídios de refeição, etc.)

##### DURAÇÃO NORMAL SEMANAL DO TRABALHO

Número de horas de trabalho estabelecidos, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Colectiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou na falta destes elementos por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados a TEMPO COMPLETO, período para além do qual é pago como extraordinário.

##### TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO

Trabalhadores que exerçam, no estabelecimento, cada uma das profissões indicadas e cujo regime de trabalho seja a TEMPO COMPLETO, ou seja, o período normal de trabalho semanal fixado no Instrumento de Regulamentação Colectiva do Trabalho ou no Contrato Individual de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário.

Informações complementares estão disponíveis no  
**Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional**  
do Ministério do Trabalho e da Solidariedade  
**Rua Rodrigo da Fonseca, 55 - 1250 - 190 Lisboa**

☎ 21 3822361 - 📠 21 382 2401 - ✉ [dados@detefp.pt](mailto:dados@detefp.pt) internet: <http://www.detefp.pt>